DECRETO N. 2.202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Substitui representantes do Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do Secretário de Saúde em substituir representantes de sua pasta no Conselho Municipal de Saúde de Bertioga, bem como substituir representantes dos prestadores de serviço,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir representantes do Poder Executivo e dos Prestadores de Serviços no Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º (...)***

(...)

III – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) (...);

1. Luiz Antônio Batista Simões, suplente. (NR)

b) Cassio Luiz Rosinha, titular; (NR)

1. Walter Tavares Junior, suplente. (NR)

IV – representantes dos Prestadores de Serviços:

a) Instituto Corpore: (NR)

1. Ronaldo Soares Silva, titular; (NR)

2. Marcia Aparecida da Cruz, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de setembro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município